

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



121128680036388

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

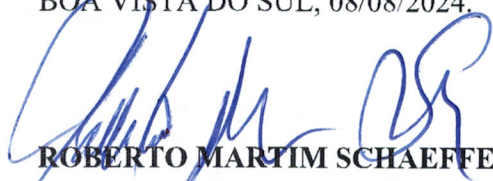
Data: 08/08/2024

Hora: 08:59

Portaria nº 302/2024

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90, § 6º da LOM c/c art. 40 e art. 43 da LCM Lei 1.149/2023, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 08/08/2024, ao servidor **WILSON SOARES SILVEIRA FILHO**, matrícula 175, identidade funcional 251, cargo de Médico Clínico Geral, padrão 09, classe E, regime jurídico estatutário, 16 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 15.226,32 composto das seguintes vantagens: 7º adicional por tempo de serviço na razão de 35% sobre o vencimento do cargo - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Classe E, razão de 40% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 27, inciso I, alínea "e"; Vencimento básico, padrão 09 - Lei Municipal nº 626 de 2011, art. 28; Adicional de 15 anos, 15% sobre o vencimento do cargo - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 08/08/2024.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**